BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**

Edição Nº 070 – 11 de Maio de 2017

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria: Luís Eduardo Bovolato
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários: Kherlley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultura e Assuntos Comunitários: Maria Santana Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Érica Lissandra Bertolossi Dantas
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Diretora do Câmpus de Palmas: Ana Lúcia de Medeiros
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DE 09 DE MAIO DE 2017

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 1370, de 25 de julho de 2016, publicada no DOU nº 142, seção 2, pág. 16, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 946 - Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora MARINA BITTAR MOURÃO TRABULSI, Administradora, matrícula SIAPE nº 701001, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 15 de maio de 2017 a 15 de julho de 2017, conforme dados no processo nº 23101.001606/2017-86.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de maio de 2017.

Nº 947 - Dispensar da Função Gratificada (FG- 04) a servidora EDILEUSA VIEIRA DOS SANTOS ABREU, Assistente em Administração, matrícula 1572434, Chefe da Assessoria da Gestão da Informação e Assentamento Funcional - AG-INFO da Pró- Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***publicado no DOU nº 88 de 10/05/2017, seção 02, pág. 20*.**

Nº 948 - Conceder a Função Gratificada (FG-02) a servidora EDILEUSA VIEIRA DOS SANTOS ABREU, Assistente em Administração, matrícula 1572434, Chefe da Assessoria da Gestão da Informação e Assentamento Funcional - AG-INFO da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***publicado no DOU nº 88 de 10/05/2017, seção 02, pág. 20*.**

Nº 949 - Designar o servidor MAX WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula nº 2325510, para exercer a função de Chefe da Divisão de Publicação de Portarias de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Função Gratificada (FG-04), a partir da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE

Edição:Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora em 11 de maio de 2017

Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167

portariasgabinete@uft.edu.br

***publicado no DOU nº 88 de 10/05/2017, seção 02, pág. 20*.**

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2017

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 1370, de 25 de julho de 2016, publicada no DOU nº 142, seção 2, pág. 16, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 966 - Art. 1º - Remover a pedido, independente do interesse da Administração, o servidor MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2299449, lotado na Coordenação Financeira de Pessoal da PROGEDEP- Reitoria para o Câmpus de Universitário de Araguaína, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, letra "b" da Lei 8.112/90, dados no processo 23101.001751/2017-67.

Art. 2º - Conceder ao servidor, prazo de 30 (trinta) dias de licença para trânsito, com efeitos a contar da publicação, conforme autoriza o art. 18, da lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

EXPEDIENTE
Edição:Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora em 11 de maio de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br